



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 002/2018 do Processo n° 58312/2017 – FLY n° 0333.0058210/2017, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender com café da manhã os atletas que participarão da Copa ERCILIO CARREIRA no período de 24 a 31 de janeiro de 2018, , conforme C.I. n° 396/2017 e solicitação n° 1581/2017, pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 09/01/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/01/2018 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina M S, 08 de janeiro de 2018.

Katja de Matos Inacio
Pregoeiro (a)

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de medicamentos com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de Adriana Parede Ferreira.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência será por um período de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 567,40 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj./ativ. 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.91.00.00.00.1106 – Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. Nova Andradina - MS, 03 de janeiro de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME
Adilson Cortiça Dionizio
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME** celebrar o presente Contrato

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de medicamentos com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de Rayane Careta Amorim

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência será por um período de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 2.725,20 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj./ativ. 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.91.00.00.00.1106 – Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. Nova Andradina - MS, 03 de janeiro de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

BRAMBILA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
Anderson Ricardo Roble Alves
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de medicamentos com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de Carmen Lucia Lucati Silvério.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência será por um período de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 3.098,10 (três mil, noventa e oito reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj./ativ. 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.91.00.00.00.1106 – Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. Nova Andradina - MS, 03 de janeiro de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME
Adilson Cortiça Dionizio
Contratada

SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENVOLV. INTEGRADO – SEMADI– FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 01/2018

Considerando o disposto no Código de Posturas, Lei n° 117/1992, no artigo 141, que aponta que: “É proibido podar, cortar, derrubar ou sacrificar as árvores da arborização pública, sem consentimento expresso da Prefeitura.”;

Considerando que a mesma Lei, em seu artigo 148, prevê multa de 03 a 10 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município;

Considerando as atribuições da fiscalização ambiental dispostas na Política Municipal de Meio Ambiente, a Lei n° 705/2008, a mesma que dispõe sobre as infrações ambientais em seu artigo 139: “Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções do presente diploma legal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.”;

Conforme o também disposto na Lei n° 705/2008 em seu artigo 161: “O infrator será notificado da infração: I – pessoalmente, no momento da lavratura do auto de infração se estiver presente; II – por via postal com aviso de recebimento; III – por edital, se estiver em local incerto ou não sabido.”

Considerando que foram feitas tentativas dos dois primeiros itens do artigo 161, ambas falhas, resta a notificação da infração por edital, como prossegue, salientando que a reincidência da mesma resultará na aplicação das penalidades especificadas em lei:

Proprietário	CPF	Endereço da infração	Penalidade
Maria Aparecida Rodrigues	255.251.311-53	Rua Elizabeth Robiano, n° 1251, Centro.	ADVERTÊNCIA

Em 08 de janeiro de 2018,

NAIARA DO VALE ALMEIDA
Fiscal de Meio Ambiente
Matricula 8046



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 03/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2.018.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 05 (cinco) técnicos de enfermagem.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM SUBSTITUIÇÃO AO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2.018, os seguintes servidores:

Presidente – Ana Lucia Silva Dias

Membros – Gleison Rodrigues da Silva Souza

Élcio de Abreu Garcia

II – Fica também nomeado 01 (um) suplente, para substituição na ausência dos titulares, a funcionária da Fundação Suellem dos Santos Rodrigues.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração .

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 08 de janeiro de 2018.

VALMIR MORAES DA SILVA
Diretor Adm e Financeiro
Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL FUNSAU-NA Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM SUBSTITUIÇÃO AO DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível técnico, referentes aos cargos não preenchidos no concurso público nº01/2012, para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado, nos termos da CLT.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **no período de 09 de janeiro à 11 de janeiro de 2018, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30** no Departamento Pessoal do Hospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- O horário de chegada dos candidatos será até às 07h30min, horário em que será distribuído senha, não sendo admitido atraso por qualquer motivo.
- A **Entrevista e a prova de títulos** serão realizadas no dia **12 de janeiro de 2018 às 07h30min** no setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina localizado na Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

3. ANEXO I:

Cargo / Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Técnico em Enfermagem	05	44h	Ensino médio, habilitação para a função e registro na entidade de fiscalização profissional.	R\$ 1.287,98	Realizar trabalhos de enfermagem hospitalar, de apoio em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas, bem como assistência ao paciente, sob supervisão de Enfermeiro, e execução de tarefas de instrumentação cirúrgica; exercer atividades auxiliares para prestação de cuidados diretos de enfermagem aos pacientes internados; atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; controlar materiais, medicamentos e equipamentos; preparar quadros e relatórios sobre atendimentos prestados, organizar e manter arquivos; elaborar relatórios, organizar fichários de atendimentos e internações e o sistema de arquivo; zelar pela manutenção de equipamentos e material necessário aos trabalhos de enfermagem; comunicar ao serviço social as transferências, os exames externos e as ocorrências de óbitos.

Maiores informações, consultar o **Edital PSS 01-2018 – Técnico em Enfermagem**, disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, ou no mural do hospital regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 08 de janeiro de 2018.

VALMIR MORAES DA SILVA
Diretor Adm e Financeiro da
FUNSAU-NA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 145/2017 - DL
CNPJ: 12.580.146/0001-87 AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 78760-808 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 145/2017 Data do Processo: 30/08/2017
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo lavrado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 145/2017
- Licitação Nº: 145/2017-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- Data Homologação: 13/07/2017
- Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica para que o Diretor Administrativo e Financeiro senhor Valmir Moraes da Silva realize curso de Planejamento e Orçamento Público.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfo. cotação):	Qtd de Itens	Méda Desc. (%)	Total dos Itens
- 08045 - ANGELITA BRASIL 994E7719195	1	0,0000	082,50
	1		082,50

Nova Andradina, 13 de Julho de 2017.	NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL
--------------------------------------	---------------------------------------

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 227/2017 - DL
CNPJ: 12.580.146/0001-87 AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 78760-808 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 227/2017 Data do Processo: 01/11/2017
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo lavrado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 227/2017
- Licitação Nº: 227/2017-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- Data Homologação: 27/11/2017
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES PARALÂMPER O SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfo. cotação):	Qtd de Itens	Méda Desc. (%)	Total dos Itens
- 80167 - CASA MED-K PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	1	0,0000	1.518,08
	1		1.518,08

Nova Andradina, 27 de Novembro de 2017.	NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL
---	---------------------------------------